



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	260/2026	DATA	20/03/2026	HORA	17:33:44
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 021/2026

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Em Coautoria com os Vereadores: Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

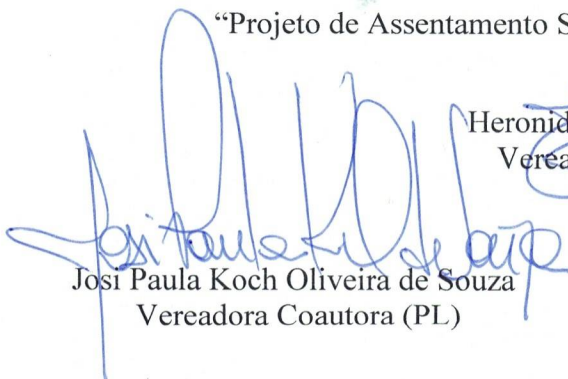
Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Gilson Cesar da Silva Galle**, Gerente de Tributação, solicitando as seguintes informações:

1. Se é devida a cobrança da Iluminação Pública, inserida no carnê de IPTU, em imóveis/lotos urbanos que não possuem qualquer edificação (terrenos baldios);
2. Se a existência de padrão de energia elétrica instalado no lote, ainda que não haja construção, implica na cobrança da Iluminação Pública via IPTU;
3. Nessa mesma hipótese, esclarecer se a cobrança da COSIP ocorre exclusivamente via fatura de energia elétrica da concessionária (Energisa) ou se há cumulatividade com a cobrança no IPTU;
4. Caso exista distinção de cobrança conforme a situação do imóvel (com padrão, sem padrão, com ou sem construção), informar os critérios técnicos e legais utilizados pelo Município.

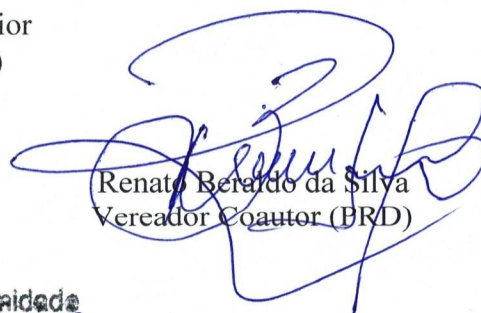
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer dúvidas recorrentes da população quanto à legalidade e forma de cobrança da Iluminação Pública, sobretudo em relação a imóveis não edificados.

“Projeto de Assentamento Santa Maria”, aos 06 de abril de 2026.


Josi Paula Koch Oliveira de Souza
Vereadora Coautora (PL)


Heronides Silveira Junior
Vereador Autor (PL)


Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/03/26
